



À
ELEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
DE MEDIÇÃO LTDA.
Rua Vinte e Seis de Novembro nº 79
Tremembé - SP
12120-087

ATESTADO AO ASSOCIADO

Nº: 0199/A/26

Data: 30.04.2026

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa ELEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA., estabelecida na Rua Vinte e Seis de Novembro nº 79, em Tremembé - SP, CNPJ 07.791.107/0001-44, é filiada à Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica - ABINEE, sob nº 2242, desde 29.08.2005 e, conforme consta nos registros da ABINEE e do SINAEEES - Sindicato da Indústria de Aparelhos Elétricos, Eletrônicos e Similares do Estado de São Paulo e em declaração firmada pela empresa, a Elec Indústria e Comércio de Equipamentos de Medição Ltda. é exclusiva no País, na fabricação, fornecimento de partes e peças originais e prestação de serviços de manutenção e calibração dos seguintes produtos de sua marca e linha de fabricação:

- Etilômetro, modelo BAF-300 e respectivo Bocal para realização de testes de sopro, ambos de marca Elec;

Ainda sobre o assunto informamos que não consta em nosso cadastro, atualmente, outro fabricante nacional de etilômetro.

O prazo de validade do presente atestado é de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de sua emissão.

DocuSigned by:

Israel M. Guratti

159161DFAE604E...

Israel M. Guratti
Gerente Depto. de Tecnologia e Política Industrial
0199-A-26/pes

Assinado por:

Dirceu Silvani Sgubin

36745A24973E451...

Dirceu Silvani Sgubin
Analista Cadastro e Prod. Nacional



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELEC INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDICAO LTDA
CNPJ: 07.791.107/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:06:28 do dia 20/05/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/11/2026.

Código de controle da certidão: **405B.E267.83D9.528F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 07.791.107

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 83612438

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 07/08/2026 20:42:36

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 07.791.107/0001-44

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26050114013-09

Data e hora da emissão 03/05/2026 23:18:01

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

LEI ESTADUAL N. 8.506, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1993) – C.G.C.MF N. 46.638.714/0001-20

PAÇO MUNICIPAL RENATO VARGAS – (Lei Municipal nº 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro 701 - 12120-000 Tremembé/SP - e-mail: lanc2@tremembe.sp.gov.br - Fone: (12) 3607-1000

SECRETARIA DE FINANÇAS

SETOR DE LANÇADORIA II



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Validade: 26 de setembro de 2026.

Ressalvando à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, o direito de cobrar, a qualquer tempo, qualquer importância que venha a ser considerada devida, conforme prevê o artigo 305 da Lei Complementar nº. 161/2007, com suas conseqüentes alterações.

CERTIFICAMOS, atendendo ao pedido constante do requerimento protocolado sob nº 3346/2026 e

revendo os assentamentos dos arquivos municipais que, a firma **“ELEC INDÚSTRIA E**

COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA”, portadora do C.N.P.J. nº.

07.791.107/0001-44 e Inscrição Estadual nº 695.071.820.113, estabelecida à Rua 26 de Novembro, 79,

Centro, nesta cidade, encontra-se inscrita sob nº. 5.370, desde 01 de fevereiro de 2006, com a atividade de

“2651500 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle / Fabricação de

aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; cronômetros e relógios, 3312102 -

Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle / Manutenção e

reparação de máquinas e equipamentos, 3321000 - Instalação de máquinas e equipamentos

industriais / Instalação de máquinas e equipamentos, 4742300 - Comércio varejista de material

elétrico / Comércio varejista de material de construção, 4751201 - Comércio varejista

especializado de equipamentos e suprimentos de informática / Comércio varejista de

equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico, 7739099

- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados

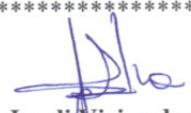
anteriormente, sem operador / Aluguel de máquinas e equipamentos sem operador” estando, até a

presente data, quites para com os cofres municipais, relativamente a **QUAISQUER TRIBUTOS**

MUNICIPAIS (Mobiliários e Imobiliários). **O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.**

Eu, , Joceli Vieira da Silva, Lançadora de Tributos II, digitei e conferi a presente certidão.

Tremembé, 26 de junho de 2026*****


Joceli Vieira da Silva
Lançadora de Tributos II



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELEC INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDICAO LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.791.107/0001-44

Certidão nº: 63366683/2026

Expedição: 21/07/2026, às 14:51:32

Validade: 17/01/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELEC INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.791.107/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.791.107/0001-44

Razão social: ELEC INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDICAO LT

Endereço: R 26 DE NOVEMBRO 79 / CENTRO / TREMEMBE / SP / 12120-087

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/07/2026 a 29/08/2026

Certificação Número: 2026073119101352747283

Informação obtida em 07/08/2026 20:33:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



22/06/2026

0097751454

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 2174259****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 19/06/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ELEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE MADIÇÃO LTDA, CNPJ: 07.791.107/0001-44, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 22 de junho de 2026.

PEDIDO Nº:

0097751454

